



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 727, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

(Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves)

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual João Alfredo Costa, Ensino Fundamental – APMF.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual João Alfredo Costa – Ensino Fundamental – APMF, entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 01.12.2009, com sede no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Rua Roque Baby, nº 207, Conjunto Oscar Arieta Negrão, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.385.349/0001-05.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (04.10.2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal